

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

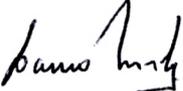
**ATO DA REITORIA N. 877 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004660/2000-36,

**RESOLVE:**

Conceder pensão federal, a partir de 4/9/2000, a SONIA DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORRÊA, NATÁLIA DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORRÊA e VÍTOR DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORRÊA, esposa e filhos, respectivamente, do ex-servidor LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORRÊA – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403587, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI A III – com fundamento nos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 29 de setembro de 2000.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor